



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 605/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal a ampliação do convênio já existente com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP, visando apoiar a implantação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, que sejam adotadas as medidas necessárias para a ampliação do convênio já existente entre o Município de Maracanaú e a Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP, objetivando apoiar técnica, operacional e financeiramente a implantação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) na referida unidade hospitalar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 26/05/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede municipal de saúde por meio da ampliação da parceria já existente entre o Município de Maracanaú e a Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP, hospital filantrópico que há anos presta relevantes serviços à população maracanaense.

A implantação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) representa um importante avanço para a saúde pública municipal, ampliando a capacidade de atendimento de pacientes em estado grave, reduzindo a necessidade de transferências para outros municípios e proporcionando maior agilidade, dignidade e eficiência no atendimento hospitalar.

A ABEMP possui reconhecida importância social e hospitalar no município, atuando como instituição parceira do SUS e contribuindo diretamente para o fortalecimento da assistência de média e alta complexidade em Maracanaú.

Dessa forma, torna-se fundamental o apoio do Poder Público Municipal para viabilizar a implantação da UTI, seja por meio de ampliação contratual, apoio financeiro, cessão de equipamentos, cooperação técnica ou demais instrumentos legais cabíveis, garantindo mais estrutura e salvando vidas em nosso município.

